



# Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21  
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



## PORTARIA Nº 4531, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Nomeia RENATO DA SILVA, aprovado em concurso público, para desempenhar funções no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, bem como de acordo com as Leis Municipais N.º 1748/2017 e 1836/2019, Protocolo nº 319/2026, resolve:

**Art. 1º NOMEIA, RENATO DA SILVA**, aprovado em Concurso Público, classificado em 11º lugar, conforme Edital de Abertura nº 001/2024 e Edital de Homologação Final nº 19/2024, para desempenhar as funções do cargo de Auxiliar Administrativo, com padrão de vencimento 3, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, tendo em vista a aprovação em concurso público, com lotação na Secretaria de Obras, com posse no prazo de até 10 (dez) dias, mediante a apresentação da seguinte documentação:

### **1. DOCUMENTOS A PRESENTAR:**

- a. Foto 3x4 (se tiver);
- b. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS digital);
- c. Cópia de documento oficial de identificação com foto e cópia do RG;
- d. Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- e. Cópia do Título de Eleitor e Certidão Negativa da Justiça Eleitoral ou comprovante de votação;
- f. Cópia do PIS, PASEP, NIT ou NIS;
- g. Cópia da carteira e certificado de reservista, se do sexo masculino
- h. Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- i. Cópia de Certidão de Nascimento, Termo de Guarda ou outro que comprove o vínculo do dependente menor de 14 anos (se houver);
- j. Cópia de Certidão de Casamento (se o cônjuge for seu dependente), com o CPF deste;
- k. Conta Bancária (Banrisul);
- l. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal e Estadual;
- m. Comprovante de Escolaridade;
- n. Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho;
- o. Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
- p. Cópia do Comprovante de residência atualizado;
- q. Declaração atualizada emitida pelo INSS, acessada pelo site/app “MEU INSS”, que traz informações sobre qualquer tipo de benefício ativo vinculado ao candidato.
- r. Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou Última Declaração do Imposto de Renda;
- s. Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego incompatível a esta nomeação;
- t. Autodeclaração Étnico-Racial.

Marques de Souza, 26 de fevereiro de 2026.

**FÁBIO ALEX MERTZ,**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**Em 26/02/2026:**

**EDNA TAÍS KREMER STEFANI,**

Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento.